



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1.579/1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, **no prazo de dez dias**, pelo Senhor Ministro da Saúde, as seguintes informações:

- a) O Ministério da Saúde recebeu FCO, memorando, ofício, carta ou outro documento da empresa Davati Medical Supply, LLC, com oferta de venda de vacina Oxford-Astrazeneca?
- b) Quando esse documento chegou ao Ministério da Saúde?
- c) Qual a quantidade de doses oferecidas?
- d) Qual o preço por dose?
- e) Quando as doses seriam entregues?
- f) Que providências foram adotadas em face do documento?
- g) O Ministério da Saúde respondeu à FCO? Qual foi a resposta?
- h) Houve reuniões do Ministério da Saúde com os representantes da empresa?
- i) Quais os gestores e/ou servidores Ministério da Saúde que participaram da negociação e/ou que responderam à FCO?
- i) Por que o Ministério da Saúde não deu seguimento à negociação?

Requer-se, ainda, cópia integral do processo SEI relativo à FCO da empresa Davati Medical Supply, LLC, e de qualquer outro documento (e-mails, atas de reuniões, memorandos, ofícios, cartas, entre outros) sobre o tema.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a





SENADO FEDERAL

finalidade de apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Uma das linhas de investigação desta CPI diz respeito às compras de vacinas.

É de conhecimento desta CPI que a empresa Davati Medical Supply, LLC remeteu ao Ministério da Saúde uma FCO – Full Corporate Offer com proposta de venda de 400 milhões de doses de vacina da Oxford-Astrazeneca, ao preço unitário de US\$ 3,50, valor muito inferior ao de outros contratos firmados pelo Ministério da Saúde.

O presente requerimento visa esclarecer o contexto e as motivações do Ministério da Saúde nas negociações de vacinas.

Por essas razões, solicito o apoio dos colegas senadores para a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão,

de 2021.

Senador Randolfe Rodrigues

REDE/AP



SF/21078.26099-10